



PORTARIA Nº 096/2008

Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal o dia 21 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Considerando o Feriado Estadual do “Dia da Consciência Negra” comemorado no dia 20 de novembro.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal, o dia 21 de novembro de 2008, retornando as atividades normais no dia 24 de novembro de 2008, em virtude da comemoração do Feriado Estadual do “Dia da Consciência Negra”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,
Em 18 de novembro de 2008.

to para os devidos fins, que o
o (A) Portaria foi afixado no
de Publicação da
a Municipal de Primavera do Leste.
J 10 03/12
Verdade firmo o presente.
do Lais 03 de Dezembro 2008
km Knisse

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734